

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

MODALIDADE:	Convite nº 001/2020.
DATA DE ABERTURA:	10/08/2020.
HORARIO:	08:30 Horas.
OBJETO:	Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma e Ampliação da Colegio Marechal Castelo Branco Guarani De Goiás -GO
TIPO:	Menor Preço.
LOCAL:	Avenida Marechal Castelo Branco Nº 28
FONE:	(62) 34491254/ (62) 999233647 (62) 996680641
PROCESSO Nº:	201900006069731
INTERESSADO:	Colégio Marechal Castelo Branco de Guarani-GO

CONVITE Nº 001/2020

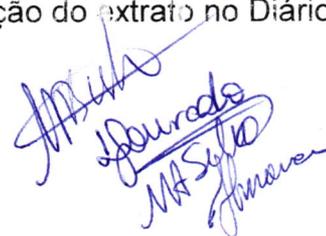
O Presidente da Comissão de Licitação do **Conselho Escolar Castelo Branco CNPJ Nº 00660.448/0001-31**, doravante denominada apenas Comissão, designada pela **Portaria nº 001/2020**, de 19/11/2019, torna público aos interessados, que estará reunida **às 08:30 horas**, no **Colégio Marechal Castelo Branco de Guarani-GO** na Av Marechal Castelo Branco nº Centro, nesta cidade, a fim de receber, abrir e examinar Documentação e Propostas das Empresas que pretendam participar do Convite **001/2020**, Processo nº: 201900006069731 portaria nº 55099/2019 de 30/12/2019, em epígrafe, do tipo **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global**, esclarecendo que a presente licitação será regida pelas normas estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

Na hipótese de não haver expediente na data acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa de engenharia Civil para reforma, do **Colégio Marechal Castelo Branco - GO**, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo, e, Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

1.2 A avença se efetivará por meio de contrato, com vigência de 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado – DOE.


 Assinado
 MA Silva
 Amara